



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 011/2023

Data: 28/06/2024 Fls. ____

Rubrica: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 048/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DOS ITENS, RESPEITANDO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE – CABO FRIO/ RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, LUANNA BUAS CABRAL BARRETO CORREA e a empresa **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.877.631/0002-50, situada na ESTRADA PAU DE FERRO S/N ALECRIN – SÃO PEDRO DA ALDEIA /RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por RAFAEL FERNADES DA SILVEIRA, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) na [REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO nº 048/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento o seguinte item:

Alteração quantitativa, com alteração do quantitativo dos itens do contrato administrativo, promovendo a alteração do valor da obrigação financeira assumida no contrato, sem alteração no prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2023 relativo à prestação de serviço de RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS -RSU, com fundamento na Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual período de tempo;

CLÁUSULA SEGUNDA — Alterações:

Conforme alterações nas folhas 147,148 e 149 no processo 048/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA — Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas 3390399900 Outros serviços de terceiros

Fonte de Recurso: 1708 TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAC

Programa de Trabalho: COLETA DE LIXO

Nota de Empenho: 321/2024

PARÁGRAFO ÚNICO:

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 011/2023

Data: 28/06/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento:

Em razão deste Termo Quantitativo e readequação do valor.

CLÁUSULA QUINTA — Do Valor:

O valor será aditivado em R\$ 1.331.147,79 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme alteração quantitativa.

CLÁUSULA SEXTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA — Publicação:

Após a assinatura do termo aditivo do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO QUANTITATIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 28 de JUNHO de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF
CONTRATANTE

DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Estrada Neloire, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907